

**COMUNIDADE EUROPEIA
MERCADORIAS SUJEITAS A CONTROLO DE IMPORTAÇÃO**

PRECURSORES DE DROGAS — REGULAMENTO (CE) N.º 111/2005

AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO

EXEMPLAR PARA A AUTORIDADE EMISSORA	1	1 Importador (nome e endereço)	2 AUTORIZAÇÃO Número: Emitida em (data): _____ em: _____
			3 Prazo de validade: Início: _____ Termo: _____
		4 Exportador (nome e endereço)	5 (A preencher pela autoridade emissora) Autoridade emissora (nome, endereço, telefone, fax, e-mail do responsável)
		6 Outro(s) operador(es) (nome e endereço)	7 Autoridades competentes do país de exportação
		8 Destinatário final (nome e endereço)	9 Ponto de entrada no território aduaneiro da Comunidade
			10 Métodos/meio de transporte
		11a Substância inventariada	12a Código NC
			13a Peso líquido
			14a % da mistura
			15a N.º da factura
1	11b Substância inventariada	12b Código NC	
		13b Peso líquido	
		14b % da mistura	
		15b N.º da factura	
	16 Declaração do requerente		
	Nome: _____ Representante de: _____ (Requerente)		
	Assinatura: _____ Data: _____		
	17 (A preencher pela autoridade emissora)	18 (A preencher pela estância aduaneira na Comunidade)	
	As informações das casas n.ºs 7, 9 e 10 ainda são necessárias? SIM/NÃO	Referência aduaneira (declaração de sujeição ao regime ou número de referência do destino aduaneiro aprovado)	
	Assinatura: _____	Assinatura do responsável: _____	
	Funções: _____	Funções: _____ Local: _____	
	Data: _____ Carimbo: _____	Data: _____ Carimbo: _____	

